

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2010**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, além do Parecer PGE nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000021/2022-12, sobretudo na Nota Técnica nº 70/2022, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão (ID. nº 23414166), bem como no Parecer nº 213/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 23643504), resolve **prorrogar emergencialmente o Contrato de Gestão nº 007/2010**, celebrado com a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH** (nova denominação da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, vide alteração estatutária anexa aos IDs. nºs 24261910 e 24261917), para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital Dom Malan**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado com efeito retroativo a **04/05/2022, até o termo final da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal do aludido contrato fica mantido em **R\$5.595.956,16 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e Dotações Orçamentárias (IDs. nºs 24162769, 24162770 e 24162773) discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$10.632.316,71 (dez milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1005**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE007325, de 01/04/2022**Valor Empenhado:** R\$5.983.607,70**Fonte:** 0144000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1005**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE007327, de 01/04/2022

Valor Empenhado: R\$4.377.591,51

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1005

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE007328, de 01/04/2022

Valor Empenhado: R\$271.117,50

Recife, data da assinatura digital

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 26/05/2022, às 02:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 26/05/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24262487** e o código CRC **BE09E240**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: